



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 01, de 10 de janeiro de 2023.

“Aditivo ao contrato temporário”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social consequência da pandemia e devido outras situações que necessitam de atendimento e acompanhamento da equipe técnica de referência que é desempenhada pela servidora Camila Magalhães Santos a qual foi contratada de forma temporária para exercer o cargo de psicóloga;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CAMILA MAGALHÃES SANTOS**, matrícula 606776, ocupante do cargo de contratação temporária de psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base ao contrato temporário firmado em razão do serviço extraordinário prestado.

Art. 2º - DETERMINO a Secretaria de Administração e Finanças a confecção do termo aditivo o qual alterará tão somente o valor do contrato mantendo-se incólume as demais cláusulas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social